DECRETO Nº 2.659 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 169.172,79(cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO A SAÚDE, ASIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	1017 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESF - REC. EST.	
ELEMENTO	(ficha 327) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	169.172,79
	TOTAL	**169.172,79**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de superávit financeiro verificado no exercício anterior conforme segue:

BANCO	CONTA	VALOR
BRASIL	27.268-X	169.172,79

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos